

Nota de esclarecimento

Considerando Ofício Circular Nº 117/2019PROEN/IFMT de 5 de abril de 2019 que orienta:

- Os campi devem proceder o recebimento dos Planos Individuais de Trabalho conforme a programação da unidade de ensino;
- A PROEN não suspendeu as entregas dos PITs em nenhum campus;
- A Resolução CONSUP nº59/2018 está em vigência e deve ser aplicada.

Seguindo as orientações acima, este Conselho reuniu-se e deliberou pelo recebimento dos Planos Individuais de Trabalho, porém, os mesmos somente serão publicados após a revisão do Anexo I da Resolução CONSUP nº59/2018, com vistas as solicitações que a PROEN recebeu sobre as inconsistências contidas no citado Anexo.

